



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br)

Site: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

## PAUTA

### 12ª SESSÃO ORDINÁRIA – 5 DE AGOSTO – 20H

#### Abertura

Havendo número regimental, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos*” (art. 146, RI).

#### 1ª PARTE – EXPEDIENTE

#### Matérias para leitura

**I – Ata de Sessão n.º 22/2025** (Sessão Extraordinária de 29 de julho de 2025).

**II – Expediente do Prefeito Municipal:**

Proposições protocoladas:

Nada consta.

Decretos expedidos:

**Decreto n.º 26 (Retificado)**, de 27 de junho de 2025 – Dispõe sobre homologação e dá posse aos novos membros do Conselho Municipal de Educação de Echaporã.

**Decreto n.º 27**, de 27 de junho de 2025 – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 663.645,00

**Decreto n.º 29**, de 3 de julho de 2025 – O Município de Echaporã, Estado de São Paulo, regulamenta o Art. 6º e seus §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 janeiro de 1.990, no qual dispõe sobre a entrega por meio eletrônico das informações dos documentos fiscais que, nos termos da Lei Federal ou Estadual, devam acompanhar as mercadorias, em operações de que participem produtores rurais, indústrias, comerciantes e prestadores de serviço sujeitos ao imposto estadual estabelecidos em seu território.

**Decreto n.º 30**, de 8 de julho de 2025 – Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Echaporã/SP.

**Decreto n.º 31**, de 22 de julho de 2025 – Dispõe sobre a denominação de ruas e logradouros do Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque, e dá outras providências.

**Decreto n.º 32**, de 22 de julho de 2025 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.328.041,90.



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br)

Site: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

## III – Expediente dos Vereadores:

### Proposições protocoladas:

#### Substitutivos:

Nada consta.

#### Emendas ou subemendas:

Nada consta.

#### Requerimentos:

*Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos no Expediente, pois sua votação ocorre sem discussão na Ordem do Dia (art. 191, II, do Regimento).*

*Requerimentos sobre pedidos de informação ou sobre convocação de Secretários Municipais são submetidos à discussão e votação simbólica após leitura (art. 221, VIII e IX, do Regimento).*

**Requerimento n.º 33/2025 (Pedido de Informações)** – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva - Requeiro à Prefeitura Municipal, o nome do servidor responsável pela compra e manutenção de pneus para a frota municipal, assim como cópias das notas de compra e manutenção de pneus referente ao período dos 12 últimos meses. Requeiro ainda o nome do responsável pela segurança e gravação de imagens de segurança do almoxarifado municipal.

**Requerimento nº 34/2025 (Convocação de Diretor Municipal)** – Autora: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Requeiro que o Diretor Municipal de Saúde, Sr. Genildo Kerche de Camargo, seja convocado a comparecer à 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, que será realizada no dia 19/08/2025, às 20h, nos termos do art. 15, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, e art. 221, IX, do Regimento Interno, para tratar dos trabalhos desenvolvidos pela saúde municipal.

#### Indicações:

*Registradas automaticamente, sem votação, salvo se qualquer Vereador solicitar que o plenário seja ouvido (art. 226, p. único do Regimento).*

**Indicação n.º 135/2025** – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que realize com urgência a abertura de licitação dos prédios públicos pertencentes à Administração, como o bar da rodoviária e bar do estádio municipal.

**Indicação n.º 136/2025** – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar mutirões para a construção de poços artesianos nas áreas rurais, seja com recursos próprios, parcerias com governo estadual ou parceria com o CIVAP.



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br)  
Site: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

**Indicação n.º 137/2025 – Autor:** Ver. *Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que seja realizada a ampliação das manilhas de concreto para vasão de água na Rua Eugênio Passareli, para melhor escoamento em dias chuvosos.

**Indicação n.º 138/2025 – Autor:** Ver. *Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que seja erguida a lombada na estrada rural próximo ao Banco da Terra e Granja 77, devido ao excesso de velocidade de alguns motoristas ao transitam no local, aumentando o risco de causar acidentes.

**Indicação n.º 139/2025 – Autor:** Ver. *Marla Cristiane Merino Villa* – Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que sejam tomadas as providências necessárias para: 1) Implantar computadores na Biblioteca Municipal, destinados ao uso dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, e Ensino Médio, com o objetivo de viabilizar o acesso à plataforma digital de leitura Elefante Letrado e a outras ferramentas educacionais; 2) Adquirir novos livros infantis, juvenis e para jovens leitores, brinquedos pedagógicos, puffs, mesas e cadeiras, a fim de tornar o ambiente da biblioteca mais atrativo, aconchegante e confortável para os estudantes.

**Indicação n.º 140/2025 – Autor:** Ver. *Marla Cristiane Merino Villa* – Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que seja construído/installado um redutor de velocidade na Rua Bahia, próximo a residência nº 808.

*Momento para as Indicações Verbais, se houver.*

## Moções:

*Submetidas à discussão e votação simbólica, após leitura.*

Nada consta.

## Registros de Aplausos:

**Registro de Aplausos n.º 10/2025 – Autor:** Ver. *Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Aplaudem-se os funcionários da empresa Alcance Engenharia & Construção: Sra. Gabriela Bordezan Cavanheiro – Engenheira Civil, Sra. Vivian Favaretto – Auxiliar de Recursos Humanos, Sr. Matheus Balbo Cassador – Auxiliar de Suprimentos, Sr. Paulo Sergio de Oliveira – Mestre de Obras, Sr. Ezequias de Carvalho – Encarregado de Instalações e Sr. Giovane Fernandes Correia – Auxiliar de Controle, que estiveram envolvidos na construção das 58 (cinquenta e oito) casas populares do Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque (Loteamento Echaporã “G”), localizada na Estrada Municipal Serra e Cabeceira do Taquaral “Lote A”, Echaporã/SP, desempenhando seu trabalho com eficiência e dedicação, contribuindo para realização de um projeto tão importante para nosso município.

Aplaudem-se também o Sr. Ex Prefeito Municipal, Luis Gustavo Evangelista, por iniciar e dar todos os andamentos necessários para esta conquista, tais como a indicação de terrenos, estudo e projetos, licenciamento ambiental, contratação da construção, entre outras ações inerentes ao desenvolvimento do projeto, e ao atual Sr. Prefeito Municipal, Ronaldo Gazzeta, pela continuidade e finalização.



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br)

Site: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

*Registrados automaticamente, sem votação, salvo se qualquer Vereador solicitar que o plenário seja ouvido (art. 227-D do Regimento).*

Nada consta.

## IV – Expedientes diversos recebidos:

### Intervalo regimental de 15 minutos (art. 157, p. único, RI)

### Reinício Chamada nominal para verificação do quórum

## 2ª PARTE – ORDEM DO DIA

### PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

*Matéria em regime ordinário de tramitação*

**Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2025 – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito** – Dispõe sobre a instituição, como data comemorativa local, da Semana Municipal de Valorização e Promoção da Saúde Mental.

*Discussão e votação simbólica. Caso aprovado, a Presidência anuncia que o projeto seguirá para sanção.*

## 3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

*Depende da presença de 1/3 (um terço) da Câmara para ser realizada. Seu tempo máximo de duração é 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.*

### ORADORES INSCRITOS

Nada consta

### Encerramento



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br)  
Site: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão.